

## Memorando 5- 31.047/2024

---

**De:** George S. - SEFAZ - CONTABILIDADE

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Gabriel S.

**Data:** 13/11/2024 às 17:38:13

**Setores envolvidos:**

GAB, SEFAZ - CONTABILIDADE, SEAD - RH, SEAD - RH

### Cálculo piso salarial engenharia

Segue Estudo de Impacto Orçamentário solicitado.

—

**George Wiliam Dos Santos**

*Contador - Planejamento Orçamentário*

**Anexos:**

Estudo\_DE\_IMPACTO\_ORCAMENTARIO\_31047\_2024\_Piso\_Engenheiros.pdf

**PROCESSO 31047/2024 – Pedido de Impacto Orçamentário e Financeiro referente Lei 5.194/1966 (Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências)**

## **ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**

### **DO VALOR DE REFERÊNCIA**

No presente documento, o valor de referência é estabelecido com base na remuneração inicial dos servidores no Nível 13, Referência I, do Plano de Cargos e Salários, considerando as progressões horizontais e verticais pertinentes a cada caso.

Para uma análise abrangente, o estudo contempla o impacto orçamentário para o mês de dezembro de 2024, assim como para os exercícios fiscais subsequentes de 2025 e 2026, incluindo as provisões para férias, 13º salário e um reajuste anual geral. Este último é calculado com base em uma inflação média anual de 3,8% projetada pelo Banco Central do Brasil para 2024, e uma estimativa de 3,5% para os anos de 2025 e 2026.

### **DO VALOR DO PISO SALARIAL**

Quanto ao piso salarial, este é definido conforme a Lei 5.194/1966 e a decisão judicial referente ao processo 5005894-58.2022.4.04.7207. A base de cálculo é uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, equivalente a 8 horas diárias. O salário mínimo profissional é fixado em 8,5 vezes o valor do salário mínimo nacional, que, em 04/07/2022, correspondia a R\$ 1.212,00.

Portanto, o montante total para o piso salarial no exercício de 2022 é de R\$ 10.302,00. A esse valor, aplica-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado, que foi de 5,93% em 2023 e de 3,71% em 2024, resultando em um valor de R\$ 11.317,78 para o cálculo do impacto orçamentário.

## DO CÁLCULO

O cálculo do impacto orçamentário leva em consideração os 16 servidores atualmente alocados nos diversos centros de custos da Administração Municipal, sendo que 4 desses servidores já recebem a complementação, sendo considerados somente 12 servidores na análise. É importante ressaltar que o valor de referência para os limites de gastos com pessoal é o total acumulado da folha de pagamento do Poder Executivo até o mês de outubro de 2024.

MATRÍCULA	CARGO	Salário Base Nível 1	PISO SALARIAL	DIF. SB 1-PISO SALARIAL	TOTAL ATUAL	NOVA BASE VANTAGENS	Valor Final 2024	Dif 2024	Dif 2025	Dif 2026	Encargos 2024	Encargos 2025	Encargos 2026
8601	Engenheiro Agrônomo	7.909,72	11.317,78	3.408,06	8.858,89	11.317,78	12.675,91	3.817,02	52.543,20	54.382,21	610,72	10.153,28	12.183,93
2008	Engenheiro Civil	9.420,86	11.317,78	1.896,92	12.812,37	11.317,78	15.392,18	2.579,81	35.512,34	36.755,27	412,77	6.862,29	8.234,75
7823	Engenheiro Civil	8.384,34	11.317,78	2.933,44	10.396,58	11.317,78	14.034,04	3.637,46	50.071,51	51.824,02	581,99	9.675,65	11.610,79
7881	Engenheiro Civil	8.384,34	11.317,78	2.933,44	10.487,26	11.820,95	13.948,72	3.461,46	47.648,70	49.316,41	553,83	9.207,48	11.048,97
7944	Engenheiro Civil	8.384,34	11.317,78	2.933,44	10.487,26	11.820,95	13.948,72	3.461,46	47.648,70	49.316,41	553,83	9.207,48	11.048,97
8471	Engenheiro Civil	8.384,34	11.317,78	2.933,44	10.551,36	12.354,30	13.836,81	3.285,45	45.225,91	46.808,81	525,67	8.739,31	10.487,17
8542	Engenheiro Civil	7.909,72	11.317,78	3.408,06	9.390,46	11.792,40	13.207,49	3.817,03	52.543,26	54.382,27	610,72	10.153,29	12.183,94
8833	Engenheiro Civil	7.909,72	11.317,78	3.408,06	9.390,46	11.792,40	13.207,49	3.817,03	52.543,26	54.382,27	610,72	10.153,29	12.183,94
8929	Engenheiro Civil	7.039,40	11.317,78	4.278,38	8.357,33	11.740,28	13.149,11	4.791,78	65.961,26	68.269,90	766,68	12.746,14	15.295,36
9583	Engenheiro Químico	7.909,72	11.317,78	3.408,06	8.763,97	11.317,78	12.675,91	3.911,94	53.849,82	55.734,56	625,91	10.405,76	12.486,92
565	Engenheiro Eletricista	9.986,15	11.317,78	1.331,63	17.242,75	11.317,78	19.542,03	2.299,28	31.650,73	32.758,50	367,88	6.116,08	7.339,30
12539	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	7.039,40	11.317,78	4.278,38	7.039,40	11.317,78	11.317,78	4.278,38	58.894,01	60.955,30	684,54	11.380,48	13.656,58
<b>TOTAL</b>		<b>124.263,49</b>	<b>181.084,44</b>	<b>56.820,95</b>	<b>174.725,05</b>	<b>185.505,38</b>	<b>217.469,17</b>	<b>42.744,12</b>	<b>588.394,20</b>	<b>608.988,00</b>	<b>6.839,06</b>	<b>113.699,36</b>	<b>136.439,24</b>

### LRF – AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL

O Art. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF determina:

*“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarretar o aumento da despesa será acompanhado de:*

*I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;*

*II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

Assinado por: GEORGE VIANA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/2B5A-4EB8-61A0-5509> e informe o código 2B5A-4EB8-61A0-5509



§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.”

É importante ressaltar que o valor de referência para os limites de gastos com pessoal é o total acumulado da folha de pagamento do Poder Executivo até o mês de outubro de 2024.

### DO ACRÉSCIMO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO AUMENTO GASTOS COM PESSOAL - ARTIGO 16. INCISO I - LEI 101, DE 4/5/2000 (LRF)	
Memorando	31047/2024
Referência de Cálculo	
Cargo	Engenheiro
Referência	Outubro/2024
Número de Servidores	16
Órgãos	Diversos
DADOS ATUAIS	
Gastos Atuais Folha de Pagamento	Exercício
	2024
Referência - OUTUBRO - 2024	01/01/2024 a 31/10/2024
PMI	109.437.680,24
Total Anual	109.437.680,24

VALOR DO ACRÉSCIMO PROJETO DE LEI			
Gastos Projetados Folha de Pagamento	Exercício 2024	Exercício 2025	Exercício 2026
Referência - OUTUBRO - 2024	01/12/2024 a 31/12/2024	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2026 a 31/12/2026
PMI	49.583,18	702.093,57	745.427,24
<b>Total Anual</b>	<b>49.583,18</b>	<b>702.093,57</b>	<b>745.427,24</b>
FOLHA PROJETADA SEM ALTERAÇÕES (ATUALIZADA)			
FOLHA SEM ALTERAÇÕES			
Referência - OUTUBRO - 2024	Exercício 2024	Exercício 2025	Exercício 2026
PMI	139.489.999,69	144.372.149,68	149.425.174,92
<b>Total Anual</b>	<b>139.489.999,69</b>	<b>144.372.149,68</b>	<b>149.425.174,92</b>
DIFERENÇA PROJETADA COM ALTERAÇÕES			
VALOR ADICIONAL			
Descrição	Exercício 2024	Exercício 2025	Exercício 2026
PMI	139.539.582,87	145.074.243,25	150.170.602,16
<b>Total Anual</b>	<b>139.539.582,87</b>	<b>145.074.243,25</b>	<b>150.170.602,16</b>

Para o ano de 2024 haverá o impacto de R\$ 49.583,18 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), considerando os reflexos do piso nas vantagens individuais de cada servidor como Progressão Horizontal vertical, triênio e adicional de sexta parte nos casos em que se aplicam, dependendo da data de admissão do servidor.

Para os anos de 2025 e 2026, foram considerados os reajustes salariais previstos conforme inflação média anual projetada pelo Banco Central do Brasil, bem como o aumento gradual das alíquotas do INSS patronal conforme segue: 2025 (12%) e 2026 (16%).

## DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	Exercício 2024	Exercício 2025	Exercício 2026
PMI	146.645.376,25	154.018.308,44	165.755.793,63
<b>Total Orçado</b>	<b>146.645.376,25</b>	<b>154.018.308,44</b>	<b>165.755.793,63</b>
Estimativa Folha sem alterações	139.489.999,69	144.372.149,68	149.425.174,92
<b>Estimativa Folha com alterações</b>	<b>139.539.582,87</b>	<b>145.074.243,25</b>	<b>150.170.602,16</b>
<b>Saldo Orçamentário</b>	<b>7.105.793,38</b>	<b>8.944.065,19</b>	<b>15.585.191,47</b>

Considerando os reflexos do atual estudo bem como as projeções de gastos com Folha de Pagamento do Poder Executivo para os anos de 2024 (Lei Orçamentária Anual), 2025 e 2026 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), observa-se a **DISPONIBILIDADE** orçamentária para aplicação dos ajustes necessários.

## DOS LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

LIMITES LRF GASTOS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO			
REFERÊNCIA 11/2023 A 10/2024	2024 (EXECUÇÃO)	2025 (PROJEÇÃO)	2026 (PROJEÇÃO)
Despesa Líquida Com Pessoal últimos 12 meses	136.033.304,35	154.018.308,44	165.755.793,63
Impacto Atual	49.583,18	702.093,57	745.427,24
Receita Corrente Líquida últimos 12 meses	<b>326.655.604,39</b>	<b>338.818.134,00</b>	<b>350.559.218,07</b>
Percentual atual	41,64%	45,46%	47,28%
<b>Percentual Projetado</b>	<b>41,66%</b>	<b>45,66%</b>	<b>47,50%</b>
Limite Máximo	54,00%	54,00%	54,00%
Limite Prudencial	51,30%	51,30%	51,30%
Limite de Alerta	48,60%	48,60%	48,60%

- Conclui-se que não há necessidade de suplementação Orçamentária para o exercício de 2024 e subsequentes visando a cobertura dos custos;

Por fim, é importante considerar as limitações impostas para o último ano de gestão, nesse caso o impacto para o exercício de 2024, especialmente no que diz respeito ao incremento das despesas com pessoal durante os últimos 180 dias do período fiscal, que coincide com o término do mandato.

Imbituba, 13 de novembro de 2024.

**George Wiliam dos Santos**

Contador



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B5A-4EB8-61A0-5509

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GEORGE WILIAM DOS SANTOS (CPF 888.XXX.XXX-34) em 13/11/2024 17:38:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/2B5A-4EB8-61A0-5509>